



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D O E
n. 31919 p. 5
de: 22/09/10
P. DUGRAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 142/2010**

INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Cancelamento do auxílio-pesquisa concedido no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências de Saúde - IC-SAÚDE.
PROCESSO:	1096/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 023/2008, que aprovou as normas do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde;
- b) a Decisão 067/2009, que aprovou a concessão da quota de bolsas de Iniciação Científica e auxílio-pesquisa para a execução do programa em questão;
- c) o Parecer do Departamento de Operação de Fomento-DEOF, da Diretoria Administrativo-Financeira-DAF e da Assessoria Jurídica da FAPEAM, exarados às folhas 99, 125 e 137, respectivamente;
- d) o disposto no inciso V do Art. 8º, da Instrução Normativa nº 008/2004, da Secretaria de Controle Interno Ética e Transparência, que veda a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do Convênios firmados;
- e) o Art. 20º da Instrução Normativa em questão o qual determina que a transferência de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do convênio deverá obedecer o prazo previamente estabelecido no respectivo Plano de Trabalho,

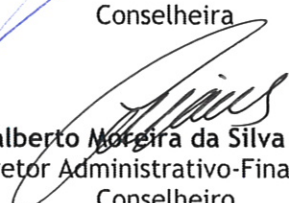
DECIDIU:

CANCELAR o valor do auxílio-pesquisa aprovado neste Conselho, por meio de Decisão 067/2009, referente ao Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde - IC-Saúde, edição 2009, uma vez que o descumprimento dos prazos inviabilizou o repasse do benefício, tornando extemporânea a sua implementação, de acordo com o art. 8º, inciso V e art. 20º da Instrução Normativa nº 008/2004, da Secretaria de Controle Interno Ética e Transparência.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de setembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam.am.gov.br - e-mail: secconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023